



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

PLANEJAMENTO ACADÊMICO PARA MIGRAÇÃO DA MATRIZ DO CURSO DE BIOMEDICINA - UFMG

Belo Horizonte
2026

1. INTRODUÇÃO

Os cursos de graduação passam periodicamente por processos de revisão e atualização de seus projetos pedagógicos e de suas matrizes curriculares. Esses processos têm como objetivo adequar a formação oferecida às mudanças nas diretrizes educacionais, às demandas da área profissional e às necessidades de organização acadêmica das instituições de ensino superior. A atualização curricular também permite reorganizar a distribuição das atividades acadêmicas ao longo do curso, revisar cargas horárias e ajustar conteúdos de modo a garantir maior coerência pedagógica entre as diferentes etapas da formação.

Nesse contexto, o curso de Biomedicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) passará por uma atualização em sua matriz curricular. O processo de reformulação da matriz vem sendo discutido ao longo de vários anos. Durante esse processo foram consideradas diversas dimensões da organização curricular, incluindo a adequação da formação às demandas atuais da área da Biomedicina, as condições de oferta das atividades acadêmicas pelos departamentos da universidade, a organização da carga horária das disciplinas e a necessidade de adequação a normativas institucionais e nacionais relacionadas à graduação.

Nesse contexto, o presente documento tem como objetivo apresentar as principais mudanças relacionadas à nova matriz curricular do curso e orientar os estudantes quanto ao planejamento acadêmico durante o período de transição entre a matriz atualmente vigente e a nova estrutura curricular. As informações aqui reunidas buscam esclarecer como as alterações podem afetar a trajetória acadêmica dos estudantes que já iniciaram o curso sob a matriz atual, bem como indicar as equivalências entre disciplinas, as mudanças de período de oferta e os ajustes de carga horária que ocorrerão com a implementação da nova matriz.

Durante o processo de implementação da nova matriz também serão realizadas reuniões com os estudantes com o objetivo de apresentar as alterações de forma mais detalhada e esclarecer eventuais dúvidas. É importante destacar que este documento e as reuniões a serem realizadas possuem caráter informativo e orientador, não substituindo a leitura do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) nem do Regulamento do Curso de Biomedicina.

Inevitavelmente, processos de mudança de matriz curricular podem gerar transtornos temporários na organização da trajetória acadêmica dos estudantes, como a necessidade de cursar disciplinas em períodos diferentes daqueles originalmente previstos ou realizar ajustes na organização dos horários. Contudo, o Colegiado do Curso busca conduzir esse processo de transição da forma mais transparente e organizada possível, tornando a adaptação à nova matriz curricular mais clara e previsível.

A nova matriz curricular passará a valer para todos os estudantes que ingressarem no curso a partir do semestre 2026.2, os quais já iniciarão sua trajetória acadêmica diretamente na nova estrutura. Além disso, **todos os estudantes atualmente matriculados no curso** migrarão para a nova matriz ao final do semestre 2026.2. Dessa forma, recomenda-se que estudantes que tenham possibilidade de integralizar o curso até o final de 2026.2 considerem essa alternativa em seu planejamento acadêmico, evitando a necessidade de adaptação à nova matriz curricular e eventuais ajustes decorrentes da migração.

2. MUDANÇAS IMPLEMENTADAS

2.1. Estabelecimento do horário de funcionamento do curso

O curso de Biomedicina da UFMG é ofertado no turno noturno. Atualmente, parte das atividades acadêmicas do curso tem início às 18h10, em função da organização histórica do quadro de horários e da distribuição das disciplinas ao longo da semana. Entretanto, essa organização precisará ser ajustada para atender ao que estabelece a Resolução CEPE nº 07/2023, que normatiza os turnos de funcionamento dos cursos presenciais de graduação da UFMG.

De acordo com essa resolução, cursos classificados como noturnos devem ofertar as atividades acadêmicas que compõem o núcleo específico da formação prioritariamente a partir das 19h. Essa determinação busca assegurar que estudantes matriculados em cursos noturnos tenham condições efetivas de frequentar as atividades acadêmicas dentro do horário característico desse turno.

A adequação a essa normativa institucional exigiu a reorganização de parte da matriz curricular do curso, bem como ajustes na distribuição das cargas horárias e no período de oferta de determinadas atividades acadêmicas. Essas mudanças foram realizadas com o objetivo de permitir que as disciplinas do núcleo específico da formação possam ser ofertadas em horários compatíveis com o funcionamento do turno noturno, sem comprometer a progressão curricular dos estudantes nem a viabilidade de oferta das disciplinas pelos departamentos responsáveis.

É importante esclarecer que a definição do curso como noturno não significa que os estudantes estarão impedidos de cursar disciplinas em horários anteriores às 19h. Em diversas situações, disciplinas obrigatórias ou optativas podem ser ofertadas pelos departamentos em horários distintos, especialmente quando se trata de atividades compartilhadas entre diferentes cursos. Nesses casos, estudantes de Biomedicina poderão se matricular normalmente nessas disciplinas, desde que haja vagas disponíveis e que sejam atendidos os pré-requisitos, quando aplicáveis.

Também existem situações específicas em que a organização das atividades acadêmicas exige maior flexibilidade de horários. Esse é o caso, por exemplo, de estágios curriculares ou outras atividades cuja natureza demanda organização diferenciada. Nessas situações, a definição dos horários pode ocorrer de acordo com as necessidades pedagógicas da atividade.

2.2. Nova Matriz Curricular e Orientações para o Período de Transição

A nova matriz curricular do curso de Biomedicina da UFMG está apresentada no Apêndice A. Nesse apêndice estão descritas a distribuição das disciplinas ao longo dos períodos do curso, bem como suas respectivas cargas horárias e pré-requisitos. As disciplinas identificadas com código provisório "XXX" correspondem a atividades que ainda não possuem código definitivo atribuído pela Diretoria Acadêmica da PROGRAD. Nas subseções a seguir são apresentadas as principais mudanças em relação à matriz curricular atual, juntamente com orientações para estudantes que estarão no período de transição entre as duas matrizes.

2.2.1. Primeiro Período

As disciplinas *QUI204 Química Geral Experimental F*, *QUI203 Química Geral F* e *MOF009 Anatomia Humana Básica* permanecem inalteradas na nova matriz curricular. Dessa forma, estudantes que já cursaram e foram aprovados nessas disciplinas na matriz atual não terão qualquer impacto decorrente da migração para a nova matriz, sendo mantido integralmente o aproveitamento dessas atividades.

No primeiro período foram realizadas algumas alterações na organização das atividades acadêmicas. Uma dessas mudanças refere-se à disciplina de *Citologia e Histologia*, cuja carga horária foi ajustada de 75 horas para 60 horas. Em função dessa alteração, o código da disciplina também foi modificado, passando de *MOF142 Citologia e Histologia F* para *MOF143 Citologia e Histologia*. Esse ajuste foi realizado com o objetivo de adequar a disciplina à organização do turno noturno, permitindo que as atividades acadêmicas tenham início a partir das 19h. Dessa forma, estudantes que cursaram *MOF142* (75 horas) na matriz atual não serão prejudicados por essa alteração. Para

fins de integralização curricular na nova matriz, *MOF143* será considerada equivalente à nova disciplina *MOF143* (60 horas). A diferença de carga horária correspondente a 15 horas será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas) para todos os alunos que foram aprovados na disciplina.

Outra mudança importante foi a antecipação da disciplina *EST083 Bioestatística Básica F*, que anteriormente era ofertada no quinto período e passa a ser ofertada no primeiro período na nova matriz curricular. Essa alteração foi realizada seguindo aspectos pedagógicos e de organização curricular. Considerando que muitos estudantes iniciam atividades de iniciação científica ainda nos primeiros anos do curso, a presença dessa disciplina no início da formação contribui para fortalecer essa dimensão da formação acadêmica. Além disso, a alteração também contribui para melhorar a organização logística das atividades acadêmicas. Na matriz atual, estudantes que cursavam *EST083* frequentemente precisavam se deslocar do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) para a Faculdade de Farmácia (FAFAR) no mesmo turno para participar, em sequência, da disciplina *ACT602 Citologia Clínica*. A reorganização das disciplinas ao longo dos períodos contribui para reduzir esse tipo de deslocamento entre unidades acadêmicas no mesmo período de aulas.

Apesar das vantagens, essa mudança representa um dos principais desafios durante o período de transição entre as matrizes curriculares, uma vez que há estudantes que já cursaram o primeiro período do curso, ainda não realizaram a disciplina *EST083* e serão migrados para a nova matriz curricular. Assim, com o objetivo de reduzir possíveis impactos dessa situação, o novo quadro de horários do curso, apresentado no Apêndice B, foi organizado de modo que o horário de sexta-feira, das 19h às 20h40, no quinto período, permaneça livre por pelo menos quatro períodos letivos após a implementação da nova matriz. Dessa forma, estudantes que precisarem cursar *EST083* poderão realizá-la nesse horário junto à turma do primeiro período. Além disso, o Colegiado do Curso buscará captar vagas em turmas da disciplina *EST083* ofertadas para outros cursos da universidade, como Farmácia e Nutrição. Entretanto, é importante esclarecer que a disponibilidade dessas vagas depende da existência de vagas remanescentes após a matrícula dos estudantes dos cursos de origem, não sendo possível garantir previamente essa alternativa.

É importante deixar explícito que os estudantes ingressantes a partir de 2026.2 já serão vinculados diretamente à nova matriz curricular do curso. Isso significa que a disciplina *EST083* passará a ser ofertada já no primeiro período para esses alunos, não havendo mais a previsão de cursá-la no quinto período, como ocorre na matriz atual. Nesse contexto, espera-se que os estudantes que, em 2026.2, estiverem no quinto período sob a matriz atual e ainda não tiverem cursado essa disciplina possam realizá-la juntamente com a turma ingressante do primeiro período. Alternativamente, esses discentes também poderão cursar a disciplina em horários diferenciados, caso haja oferta e disponibilidade de vagas, a depender da organização semestral e da capacidade das turmas ofertadas pelo departamento responsável.

Também é importante ressaltar que não se espera que todos os estudantes entre o segundo e o quarto período consigam cursar *EST083* imediatamente após a implementação da nova matriz curricular. O departamento responsável pela disciplina não possui condições de absorver toda essa demanda adicional em um único semestre letivo. A expectativa é que esses estudantes realizem a disciplina gradualmente até o quinto período, considerando que *EST083* constitui pré-requisito da disciplina de *FASXXX Epidemiologia*, ofertada no sexto período.

2.2.2. Segundo Período

As disciplinas *BIQ050 Bioquímica Celular F* e *BIG157 Genética F* permanecem inalteradas na nova matriz curricular. Dessa forma, estudantes que já cursaram e foram aprovados nessas disciplinas na matriz atual não terão qualquer impacto decorrente da migração para a nova matriz curricular.

Uma das alterações neste período refere-se à disciplina *MOF008 Embriologia Geral*, que atualmente é ofertada como disciplina optativa e passa a compor o conjunto de disciplinas obrigatórias do curso. Estudantes que já cursaram essa disciplina na matriz atual não precisarão realizá-la novamente após a migração para a nova matriz curricular, sendo seu aproveitamento mantido normalmente para fins de integralização do curso. Com o objetivo de facilitar o acesso a essa disciplina durante o período de transição, continuará sendo realizada a divulgação das vagas disponíveis em diferentes turmas e horários ofertados pelo departamento responsável sempre que houver disponibilidade.

Outra alteração diz respeito à disciplina *FIB034 Biofísica B*, que passa a ter novo código, sendo identificada como *FIB618 Biofísica B*. Essa alteração ocorre por razões administrativas relacionadas à adequação da carga horária de atividades práticas para múltiplos de 15 horas, conforme determinações institucionais da UFMG. Não houve alterações relevantes no conteúdo ou na organização da disciplina. Assim, estudantes que cursaram *FIB034* terão equivalência automática para *FIB618* após a implementação da nova matriz curricular.

Também foi realizada a reorganização do período de oferta da disciplina *BIQ602 Imunologia Básica*, que passa do terceiro para o segundo período do curso. Essa alteração foi realizada principalmente para permitir melhor organização do quadro de horários dentro das novas regras de funcionamento do turno noturno, tendo como pré-requisito a disciplina *MOF143 Citologia e Histologia*.

Durante o período de transição, estudantes que já tenham cursado o segundo período, mas ainda não tenham realizado *BIQ602*, precisarão cursar essa disciplina posteriormente. Para reduzir possíveis dificuldades de matrícula, o Colegiado do Curso busca captar vagas na mesma disciplina ofertada para o curso de Farmácia, que possui turmas no turno diurno. Entretanto, a disponibilidade dessas vagas depende da existência de vagas remanescentes após a matrícula dos estudantes do curso de origem, não sendo possível garantir previamente essa alternativa.

Por fim, a disciplina *QUI291 Química Inorgânica F* deixa de compor a matriz curricular como disciplina obrigatória. Estudantes que já foram aprovados nessa disciplina terão sua carga horária aproveitada na nova matriz curricular como carga horária optativa, na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas II* (30 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz.

É importante destacar que, enquanto a nova matriz curricular não estiver oficialmente implementada, permanecem válidas todas as regras e pré-requisitos da matriz atualmente vigente. Dessa forma, disciplinas que possuem *QUI291* como pré-requisito continuarão exigindo sua realização até que a nova matriz entre em vigor.

2.2.3. Terceiro Período

No terceiro período foram realizadas algumas alterações relacionadas principalmente à reorganização da oferta de disciplinas e à adequação de cargas horárias às determinações institucionais da universidade. Inicialmente, destaca-se que a disciplina *BIQ602 Imunologia Básica*, atualmente ofertada neste período, passa a ser ofertada no segundo período, conforme descrito anteriormente.

A disciplina *FIB035 Fisiologia F* também passou por alteração de código, sendo identificada como *FIB619 Fisiologia F*. Essa mudança ocorre por razões administrativas relacionadas à adequação das cargas horárias de atividades práticas para múltiplos de 15 horas. Não houve alterações no conteúdo ou na organização da disciplina. Dessa forma, estudantes que cursaram *FIB035* terão equivalência automática para *FIB619* após a implementação da nova matriz curricular.

Outra alteração envolve a disciplina *QUI207 Química Orgânica I F*, que atualmente é ofertada em conjunto com o curso de Farmácia. Embora essa disciplina faça parte da matriz atual de Biomedicina, o curso não possui a disciplina subsequente *Química Orgânica II* em sua estrutura curricular. Na nova matriz curricular, *QUI207* foi substituída por *QUI095 Introdução à Química Orgânica*. Em termos de conteúdo, não há grandes alterações. A principal mudança refere-se à organização da oferta da disciplina, que passará a ocorrer em turma exclusiva para estudantes de Biomedicina. Essa mudança busca evitar interpretações equivocadas de continuidade obrigatória para uma segunda disciplina de Química Orgânica (já que temos a I, mas não temos a II), situação que ocasionalmente gerava dúvidas entre estudantes na matriz anterior.

Também foram realizadas alterações na disciplina *QUI208 Química Analítica F*, que atualmente possui carga horária total de 105 horas. Na nova matriz curricular, essa disciplina foi reorganizada em duas atividades acadêmicas distintas: *QUI298 Química Analítica F*, com 60 horas de aulas teóricas, e *QUI297 Química Analítica Experimental F*, com 30 horas de aulas práticas. Como resultado dessa reorganização, ocorre uma redução de 15 horas em relação à carga horária total anteriormente prevista. Assim, estudantes que cursaram e foram aprovados em *QUI208* na matriz atual terão equivalência automática para *QUI298* e *QUI297* na nova matriz. A diferença de 15 horas será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina.

2.2.4. Quarto Período

No quarto período não foram realizadas mudanças estruturais relevantes na organização das atividades acadêmicas. A disciplina *PAG011 Patologia Geral* permanece inalterada na nova matriz curricular. Dessa forma, estudantes que já cursaram e foram aprovados nessa disciplina na matriz atual não terão qualquer impacto decorrente da migração para a nova matriz.

As alterações realizadas neste período referem-se principalmente a ajustes administrativos relacionados à atualização de códigos de disciplinas e à adequação de cargas horárias às determinações institucionais da universidade. Nesse contexto, a disciplina *FAR036 Farmacologia Básica* passa a ter novo código na nova matriz curricular. Essa alteração ocorre em função da atualização de códigos de dois de seus pré-requisitos, não havendo qualquer modificação no conteúdo ou na organização da disciplina. Estudantes que cursaram e foram aprovados em *FAR036* terão equivalência automática para a nova disciplina.

Outra alteração envolve a disciplina *PAR015 Parasitologia Humana*, que será substituída por nova disciplina com código atualizado. Não há alterações no conteúdo programático da disciplina, tratando-se apenas de uma adequação administrativa da distribuição de carga horária. Na matriz atual, a disciplina está registrada com 15 horas teóricas e 45 horas práticas, enquanto na prática ela já vinha sendo ofertada com 30 horas teóricas e 30 horas práticas. A nova disciplina apenas formaliza essa distribuição que já vinha sendo adotada pelo departamento responsável.

Situação semelhante ocorre com a disciplina *MIC120 Microbiologia Básica*, que atualmente possui carga horária de 75 horas. Na nova matriz curricular, essa disciplina passa a ter carga horária de 60 horas, adequando-se à carga horária efetivamente ofertada pelo departamento responsável. Estudantes que cursaram e foram aprovados em *MIC120* terão equivalência automática para a nova disciplina, sendo que a diferença de 15 horas será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz.

2.2.5. Quinto Período

A organização da carga horária das disciplinas originalmente previstas para o quinto período exigia que, em três dias da semana, as atividades acadêmicas tivessem início às 18h10. Considerando a necessidade de adequação ao horário de funcionamento do curso noturno, no qual as atividades devem iniciar a partir das 19h, foram realizadas alterações na distribuição das disciplinas neste período.

As disciplinas *ACT017 Biologia Molecular Aplicada* e *ACT605 Imunologia Clínica* permanecem inalteradas na nova matriz curricular, mantendo tanto sua carga horária quanto sua posição no fluxo do curso. A disciplina *EST083 Bioestatística Básica F*, anteriormente ofertada neste período, passa a ser ofertada no primeiro período, conforme descrito anteriormente.

Outra alteração refere-se à disciplina *ACT602 Citologia Clínica*, que passa a ser ofertada no oitavo período. Essa mudança foi realizada considerando que a área exige maior familiaridade com a análise morfológica e com rotinas laboratoriais específicas, habilidades que geralmente são desenvolvidas ao longo das disciplinas clínicas do curso. Dessa forma, sua oferta em um período mais avançado da graduação tende a ser mais adequada ao momento de formação do estudante. Por outro lado, a disciplina *ACT026 Ética e Legislação Biomédica*, que anteriormente era ofertada no oitavo período, passa a ser ofertada no quinto período. Essa alteração busca aproximar a discussão sobre aspectos éticos e legais da prática biomédica do momento em que muitos estudantes iniciam estágios não obrigatórios, favorecendo uma formação mais consciente sobre responsabilidades profissionais e normas que regem a atuação do biomédico.

Durante o período de transição, pode ocorrer um acúmulo temporário de estudantes dos períodos mais avançados que ainda não cursaram *ACT026*. Para minimizar esse impacto, a disciplina está prevista para ser ofertada em horário que não coincide com as aulas do sexto e coincide apenas parcialmente com o sétimo período. Esse horário será mantido por pelo menos quatro períodos letivos após a implementação da nova matriz, com o objetivo de facilitar a matrícula dos estudantes que ainda necessitem cursá-la.

Por fim, a disciplina *ACT613 Bioquímica Clínica I* teve sua carga horária ajustada de 90 horas para 75 horas. Essa alteração foi necessária para adequar a disciplina ao novo horário de funcionamento do curso noturno. A diferença de 15 horas será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz.

2.2.6. Sexto Período

No sexto período, a disciplina *ACT081 Toxicologia Ambiental* permanece inalterada na nova matriz curricular. Contudo, algumas disciplinas passaram por ajustes de carga horária com o objetivo de adequar a organização das atividades acadêmicas ao horário de funcionamento do curso.

A disciplina *ACT077 Bioquímica Clínica II* teve sua carga horária ajustada de 105 horas para 75 horas. Na prática, entretanto, a disciplina já vinha sendo ofertada com 90 horas, de modo que a redução efetiva corresponde a 15 horas. Essa diferença será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz. Além disso, houve adição de *QUI095* como pré-requisito.

A disciplina *ACT010 Bacteriologia Clínica* também teve sua carga horária reduzida de 90 horas para 75 horas. Estudantes que cursaram essa disciplina na matriz atual terão equivalência automática na nova matriz curricular, sendo a diferença de 15 horas contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz.

Por fim, a disciplina *FAS028 Epidemiologia* passa por ajuste de código e de carga horária, passando de 45 horas para 30 horas. Essa alteração formaliza a carga horária que já vinha sendo efetivamente ofertada pelo departamento responsável. Nesse caso, não há compensação de carga horária optativa, pois a carga horária adicional anteriormente prevista não era efetivamente cursada.

2.2.7. Sétimo Período

As disciplinas *ACT045 Hematologia Clínica* e *FAS012 Políticas de Saúde* apresentam mudanças apenas de pré-requisitos (que passaram por mudança de códigos). Enquanto que ocorrerá substituição da disciplina *ALM027 Bromatologia* pela nova disciplina *ALMXXX Métodos Analíticos Aplicados a Alimentos*. Essa mudança foi realizada com o objetivo de tornar o conteúdo da disciplina mais alinhado às necessidades da formação em Biomedicina.

Estudantes que já cursaram *ALM027* terão equivalência automática para a nova disciplina. Como a carga horária da disciplina passa de 75 horas para 60 horas, a diferença de 15 horas será contabilizada na forma da disciplina optativa *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina.

Também foram realizadas alterações na organização das disciplinas clínicas laboratoriais deste período. A disciplina *ACT072 Micologia Clínica*, que anteriormente era ofertada no sétimo período, passa a ser ofertada no oitavo período. Em seu lugar, passa a ser ofertada a disciplina *ACTXXX Parasitologia Clínica*, com carga horária de 60 horas. Essa reorganização foi realizada para otimizar o uso dos laboratórios e a distribuição das atividades práticas entre os estudantes. Enquanto uma parte da turma estiver realizando atividades práticas e m *ACT045*, a outra parte poderá desenvolver atividades em *ACTXXX Parasitologia Clínica*, alternando posteriormente entre as duas disciplinas. Essa organização permite otimização dos horários dos discentes e docentes.

Como consequência da alteração de semestre de oferta, estudantes que estiverem no 7º período em 2026.2 e que passarão pela migração de matriz curricular já terão cursado *ACT072 Micologia Clínica*, ficando, portanto, com a quinta-feira livre no 8º período. Essa situação permitirá que parte dos estudantes consiga cursar *ACTXXX Parasitologia Clínica* já no 8º período, mediante ampliação do número de vagas ofertadas. Além disso, poderá haver abertura de turmas adicionais em contraturno, sempre que houver viabilidade operacional e disponibilidade do departamento responsável.

Outra alteração, mas sem grandes impactos, é em relação à disciplina *ACT016 Radioisótopos em Diagnóstico*. Atualmente, esta disciplina é ofertada no 7º período, mas passará a compor o rol de disciplinas do 8º período do curso. Além disso, houve mudança de pré-requisito, com a substituição de *QUI291* por *QUI203*.

2.2.8. Oitavo Período

As disciplinas *ACT082 Atividade Integradora* e *ACT018 Gestão da Qualidade no Laboratório Clínico* permanecem no mesmo período e mantêm a mesma carga horária prevista na matriz atual. Entretanto, foram incluídos novos pré-requisitos (conforme Apêndice A), além daqueles já existentes, com o objetivo de melhorar a organização da progressão das atividades acadêmicas ao longo do curso e garantir que os estudantes tenham cursado previamente conteúdos considerados importantes para o adequado desenvolvimento dessas disciplinas.

Uma alteração importante refere-se à disciplina *ACT602 Citologia Clínica*, que passa do quinto para o oitavo período. Considerando que ao final de 2026.2 os estudantes matriculados a partir do quinto período já cursaram e a maioria estará aprovado na referida disciplina, não se prevê represamento decorrente dessa mudança. Por outro lado, poderá ocorrer uma redução temporária da demanda pela disciplina nos primeiros semestres após a implementação da nova matriz curricular, até que as turmas que atualmente se encontram nos períodos iniciais alcancem o oitavo período. Após esse período de transição, a oferta da disciplina deverá se estabilizar, acompanhando o fluxo regular de estudantes.

As disciplinas *ACT072 Micologia Clínica* e *ACT016 Radioisótopos em Diagnóstico* passam do sétimo para o oitavo período. Considerando que, ao final de 2026.2, os estudantes do sétimo período da matriz atual já terão cursado e a maioria sido aprovada nessas disciplinas, não se prevê represamento decorrente dessa alteração. A partir de 2027.1, os estudantes que alcançarem o oitavo período já estarão integralmente vinculados à nova organização curricular, sem acúmulo de demanda quanto a estas disciplinas. De forma semelhante ao observado para a disciplina *ACT602*, poderá ocorrer uma redução temporária da demanda no primeiro semestre após a implementação da nova matriz curricular.

A disciplina *ACT606 Parasitologia Clínica* passa por duas alterações na nova matriz curricular. A carga horária da disciplina é reduzida de 75 horas para 60 horas e sua oferta passa a ocorrer no sétimo período, conforme descrito anteriormente. Estudantes que cursaram *ACT606* na matriz atual terão equivalência automática para a nova disciplina. A diferença de 15 horas será contabilizada como carga horária optativa na forma da disciplina *FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I* (15 horas), para todos os alunos que foram aprovados na disciplina e migrarem de matriz.

Por fim, a disciplina *ACT026 Ética e Legislação Biomédica*, que anteriormente era ofertada no oitavo período, passa a ser ofertada no quinto período, conforme descrito na seção correspondente.

2.2.9. Nono e Décimo Períodos

Uma mudança relevante na nova matriz curricular refere-se à reorganização das atividades acadêmicas curriculares de estágio obrigatório. Na matriz atualmente vigente, o curso possui três atividades distintas de estágio obrigatório: *ACT083 Estágio em Ciências Biomédicas I*, *ACT084 Estágio em Ciências Biomédicas II* e *ACT085 Estágio em Ciências Biomédicas III*. Entretanto, análises realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso indicaram que, ao longo da última década, mais de 95% dos estudantes realiza um ou dois estágios e utiliza essas experiências para integralizar a carga horária prevista nessas três atividades.

Considerando essa dinâmica observada, a nova matriz reorganiza essa estrutura e passa a prever duas atividades de estágio obrigatório, mantendo, entretanto, a mesma carga horária total de estágios prevista anteriormente. Dessa forma, a alteração não implica redução da carga horária destinada às atividades de estágio, mas apenas uma reorganização da forma como essas atividades são estruturadas na matriz curricular. Assim, nessa nova organização, os estágios passam a ser distribuídos da seguinte forma: *ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas I*, com carga horária de 330 horas, e *ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas II*, com carga horária de 315 horas. A carga horária total destinada às atividades de estágio permanece inalterada, totalizando 645 horas.

Como consequência dessa reorganização, não há alteração na carga horária total do curso. Entretanto, a nova matriz curricular passa a estruturar o percurso formativo em 10 semestres, em vez dos 11 semestres previstos na matriz atual. Essa alteração refere-se apenas à forma de organização da matriz curricular e não implica a obrigatoriedade de conclusão do curso exatamente nesse período. Da mesma forma que ocorre atualmente, o estudante poderá necessitar de mais tempo para integralizar todas as atividades acadêmicas previstas, conforme sua trajetória individual no curso. A mudança busca apenas tornar a organização da matriz curricular mais adequada à distribuição das atividades formativas ao longo da graduação.

Cabe destacar que, assim como já ocorre atualmente, os horários previstos nesses períodos finais são livres de disciplinas obrigatórias. Dessa forma, estudantes que, em decorrência da transição entre as matrizes curriculares, venham a ficar em situação de irregularidade acadêmica por ainda não terem cursado alguma disciplina poderão utilizar esses períodos para realizar tais disciplinas e regularizar sua trajetória acadêmica. O Colegiado do Curso reconhece que essa situação não representa o cenário ideal de organização curricular; contudo, essa estratégia permite acomodar eventuais pendências decorrentes do processo de transição entre matrizes, buscando minimizar impactos na trajetória acadêmica dos estudantes.

Durante o período de transição entre as matrizes, serão consideradas as seguintes equivalências entre as atividades de estágio já cursadas e as novas atividades previstas na matriz curricular:

- Estudantes que tenham sido aprovados nas atividades *ACT083 Estágio em Ciências Biomédicas I* e *ACT084 Estágio em Ciências Biomédicas II*, ou que tenham integralizado carga horária mínima de 330 horas em uma dessas atividades, obterão equivalência automática para a disciplina *ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas I*.
- Estudantes que tenham sido aprovados na atividade *ACT085 Estágio em Ciências Biomédicas III*, com carga horária mínima de 315 horas integralizadas, obterão equivalência para a disciplina *ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas II*.

Ressalta-se ainda que estágios não obrigatórios continuam podendo ser validados para fins de integralização das atividades de estágio obrigatório, desde que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Curso. Acrescenta-se que a disciplina *ACT086 Monografia de Conclusão de Curso* permanece prevista para o último semestre do curso, sem alterações em sua organização.

2.3. Percursos Curriculares

Os percursos curriculares correspondem às diferentes formas de organização da trajetória acadêmica que o estudante pode seguir ao longo do curso para integralizar sua formação e cumprir os requisitos necessários para a colação de grau. Eles estabelecem combinações possíveis entre atividades obrigatórias, optativas e outras atividades acadêmicas que compõem a estrutura curricular do curso.

Na matriz curricular atualmente vigente, o curso de Biomedicina prevê quatro percursos curriculares distintos: o *Percurso Padrão*, o *Percurso de Formação Complementar Aberta* e dois percursos de formação complementar pré-estabelecida, denominados *Gestão e Administração* e *Saúde e Meio Ambiente*. No momento da matrícula inicial no curso, todos os estudantes ingressam automaticamente no *Percurso Padrão*. Ao longo da graduação, entretanto, é possível solicitar migração para outro percurso, caso o estudante tenha interesse em desenvolver uma formação complementar em determinada área. Na prática, contudo, os percursos de formação complementar pré-estabelecida deixaram de ser utilizados ao longo dos últimos anos. Essa situação decorre de mudanças nas normas institucionais da UFMG relacionadas à organização das formações complementares nos cursos de graduação. Atualmente, as diretrizes institucionais não permitem a manutenção de percursos pré-definidos rígidos dentro das matrizes, privilegiando modelos mais flexíveis, nos quais os próprios estudantes podem propor trajetórias formativas específicas por meio da *Formação Complementar Aberta*.

Dessa forma, embora esses percursos pré-estabelecidos ainda constassem formalmente na matriz curricular vigente, eles já não vinham sendo aplicados na prática há algum tempo. Em função disso, a nova matriz curricular formaliza essa situação e remove definitivamente os percursos de formação complementar pré-estabelecida, simplificando a organização dos percursos curriculares do curso.

É importante destacar que a exclusão desses percursos não impede que estudantes desenvolvam formações complementares em áreas como *Gestão e Administração* ou *Saúde e Meio Ambiente*. Pelo contrário, essas possibilidades permanecem plenamente viáveis por meio do *Percurso de Formação Complementar Aberta*, que permite ao estudante propor uma trajetória formativa específica em qualquer área relacionada à Biomedicina ou a campos interdisciplinares de interesse, desde que respeitadas as regras e procedimentos previstos no Regulamento do Curso. Assim, a nova matriz curricular passa a prever dois percursos curriculares, que correspondem justamente aos modelos que já vêm sendo efetivamente utilizados na prática acadêmica nos últimos anos: o *Percurso Padrão* e o *Percurso de Formação Complementar Aberta*.

Durante o processo de migração para a nova matriz curricular, todos os estudantes serão inicialmente vinculados ao *Percurso Padrão*. Aqueles que tiverem interesse em desenvolver uma *Formação Complementar Aberta* específica poderão posteriormente solicitar a migração para esse tipo de percurso, seguindo as diretrizes estabelecidas no Regulamento do Curso.

Considerando que, no momento da implementação da nova matriz curricular, todos os estudantes migrarão inicialmente para o *Percurso Padrão*, o *Percurso de Formação Complementar Aberta* não será detalhado neste documento. Essa opção foi adotada para evitar tornar o documento mais extenso. Informações específicas sobre esse percurso, bem como sobre os procedimentos para sua solicitação, estão descritas no Regulamento do Curso e no PPC.

No *Percurso Padrão* da nova matriz, o estudante deverá cumprir 2.610 horas de atividades obrigatórias do Núcleo Específico, incluindo 645 horas de estágio obrigatório. Além dessas atividades, será necessário integralizar 420 horas de disciplinas optativas também pertencentes ao Núcleo Específico, bem como 180 horas em atividades pertencentes ao Núcleo Geral. Adicionalmente, o estudante poderá cursar, de forma opcional, até 240 horas de disciplinas pertencentes ao Núcleo Avançado, que corresponde a disciplinas de pós-graduação. A realização dessas disciplinas não é obrigatória para a integralização do curso, sendo uma possibilidade de aprofundamento acadêmico para estudantes interessados. Essas disciplinas poderão ser integralizadas como atividades optativas (dentro das 420 horas), conforme o Regulamento do Curso.

A carga horária total do *Percurso Padrão* permanece inalterada em relação à matriz atual, totalizando 3.210 horas. A alteração introduzida pela nova matriz curricular não modifica a carga horária total do curso, mas reorganiza a distribuição das atividades acadêmicas entre os diferentes núcleos formativos. Na Tabela 1, é realizada uma comparação na reorganização dos núcleos formativos do percurso padrão da matriz atual e da nova matriz.

Tabela 1. Quadro comparativo da organização do percurso padrão.

Componente da Formação	Matriz Atual	Nova Matriz	Principais mudanças
Atividades obrigatórias do Núcleo Específico	2.745 h (incluindo 645 h de estágio)	2.610 h (incluindo 645 h de estágio)	Pequena redução de carga obrigatória, sem alteração na carga de estágios
Atividades optativas do Núcleo Específico	405 h	420 h	Ampliação das possibilidades de escolha dentro da área biomédica e criação de subdivisão de grupos de optativas.
Disciplinas de outros cursos	60 h (denominadas anteriormente <i>Formação Livre</i>)	180 h (Núcleo Geral)	Ampliação significativa das oportunidades de formação interdisciplinar
Disciplinas de pós-graduação (Núcleo Avançado)	Até 90 h, contabilizadas como optativas	Até 240 h possíveis, contabilizadas como optativas	Maior possibilidade de aproximação com a pós-graduação
Carga horária total do curso	3.210 h	3.210 h	Sem alteração na carga horária total

2.4. Implementação da Formação em Extensão Universitária na Matriz

Em atendimento à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, foi implementada a Formação em Extensão Universitária no curso de Biomedicina da UFMG. Essa implementação atende à determinação legal de que os cursos de graduação devem assegurar que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso seja composta por atividades de extensão universitária.

Na nov matriz, a Formação em Extensão Universitária totaliza 330 horas, correspondendo a 10,28% da carga horária total do curso. Desse total, 270 horas foram organizadas para serem cumpridas no âmbito de disciplinas obrigatórias, conforme detalhado no PPC. Dessa forma, a maior parte da carga horária de extensão é integralizada pelos estudantes no próprio desenvolvimento das disciplinas obrigatórias, não sendo necessário que o estudante busque atividades adicionais de extensão para cumprir essa parcela da carga horária. Contudo, as 60 horas restantes poderão ser integralizadas por meio de atividades acadêmicas vinculadas à extensão que integram o conjunto de disciplinas optativas do Núcleo Específico (dentro das 420 horas de optativas previstas na matriz curricular). Essa carga horária poderá ser cumprida por meio da participação em projetos, programas ou outras atividades de extensão, bem como em disciplinas específicas vinculadas à extensão, conforme estabelecido no PPC e no Regulamento do Curso.

2.5. Carga Horária de Disciplinas Optativas

Na matriz curricular vigente, o curso exige o cumprimento de 405 horas de disciplinas optativas do Núcleo Específico, organizadas em três subgrupos. O primeiro corresponde às optativas gerais, que podem ser cursadas até o limite total de 405 horas. O segundo refere-se à Formação Avançada, que permite ao estudante cursar até 90 horas de disciplinas de pós-graduação, as quais podem ser aproveitadas dentro da carga horária total de optativas. O terceiro subgrupo corresponde ao aproveitamento de atividades acadêmicas, como participação em eventos científicos, Iniciação Científica, e outras atividades formativas, com limite de até 60 horas.

Na nova matriz curricular, a carga horária destinada às disciplinas optativas passa a ser de 420 horas. Essas atividades passam a ser organizadas em quatro subgrupos de optativas, descritos a seguir.

- Optativas Gerais (subgrupo G1):** abrangem diversas áreas do conhecimento, proporcionando ao estudante a oportunidade de explorar temas variados com relevância direta ou ampliada para a formação biomédica. As atividades desse subgrupo integram o Núcleo Específico do curso e contribuem para o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para a atuação profissional do biomédico. O estudante deverá cursar entre 30 e 360 horas nesse subgrupo.
- Atividades de Extensão Acadêmica (subgrupo G2):** referem-se à articulação entre a universidade e a sociedade, privilegiando a aplicação do conhecimento acadêmico em contextos sociais. Essas atividades integram o Núcleo Específico do curso e compõem a Formação em Extensão Universitária, sendo constituídas por disciplinas e outras atividades de extensão. O estudante deverá cursar obrigatoriamente 60 horas nesse subgrupo.
- Vivências Formativas Universitárias (subgrupo G3):** contemplam atividades relacionadas à participação do estudante em diferentes dimensões da vida universitária, incluindo projetos de pesquisa, atividades de monitoria, organização e participação em eventos acadêmico-científicos, etc. O estudante poderá integralizar de 0 até 90 horas nesse subgrupo, as quais serão contabilizadas dentro das 420 horas de optativas.
- Núcleo Avançado (subgrupo G4):** compreende atividades acadêmicas realizadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, cuja temática esteja relacionada às áreas do conhecimento vinculadas à Biomedicina. Esse subgrupo destina-se especialmente aos estudantes interessados em aprofundar sua formação acadêmica e desenvolver uma trajetória voltada para pesquisa. O estudante poderá integralizar de 0 até 240 horas nesse subgrupo, as quais também serão contabilizadas dentro da carga horária total de 420 horas de disciplinas optativas.

Historicamente, o curso tem enfrentado desafios relacionados à oferta regular de disciplinas optativas. Com o objetivo de ampliar as possibilidades de escolha dos estudantes e reduzir eventuais limitações de oferta, a nova matriz curricular passou a incluir mais de 100 disciplinas optativas que podem ser cursadas no âmbito do curso. No Apêndice C encontram-se listadas essas disciplinas, bem como a indicação do subgrupo ao qual cada atividade pertence no *Percurso Padrão* do curso.

No contexto da implementação da nova matriz curricular, estudantes que tenham integralizado, na matriz atual, as atividades FAF084 Participação em Projetos – Iniciação à Extensão I, FAF085 Participação em Projetos – Iniciação à Extensão II, FAF086 Participação em Projetos – Iniciação à Extensão III e FAF087 Participação em Projetos – Iniciação à Extensão IV terão essas atividades integralizadas no subgrupo G2 (Atividades de Extensão Acadêmica), conforme indicado no Apêndice C. Além dessas atividades, algumas disciplinas optativas ofertadas nos últimos anos também possuem caráter extensionista, conforme listado na Tabela 2. Nesses casos, não será possível realizar equivalência automática no sistema acadêmico, uma vez que o sistema não permite essa ação. Assim, o processo de equivalência será realizado manualmente pelo Colegiado do Curso, estudante por estudante.

Tabela 2. Disciplinas cursadas na matriz curricular atual que serão contabilizadas como atividades do subgrupo G2 (Atividades de Extensão Acadêmica).

Disciplina cursada na matriz atual	Semestre de oferta	Equivalência na nova matriz (subgrupo G2)	Carga horária
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Saúde e Sexualidade	2023/2	ACT137 Saúde e Sexualidade	30h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Extensão Acadêmica – Ciência na Pré-concepção, Gestação e Puerpério	2024.1	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária II: Biomedicina e Comunidade	30h
ACT052 Tópicos em Biomedicina: Mostra I	2024.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária I: Biomedicina e Comunidade	15h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Mostra II	2024.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária II: Biomedicina e Comunidade	30h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Alterações Hormonais x Emocionais/Sexuais Pré e Pós-Parto de Pessoas que Gestam	2024.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária II: Biomedicina e Comunidade	30h
ACT089 Tópicos em Biomedicina III: Micologia Clínica na Prática e Interações com Saúde Pública	2024.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária III: Biomedicina e Comunidade	45h
ACT089 Tópicos em Biomedicina III: Micologia Clínica na Prática e Interações com Saúde Pública	2025.1	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária III: Biomedicina e Comunidade	45h
ACT052 Tópicos em Biomedicina: Mostra Extensionista I	2025.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária I: Biomedicina e Comunidade	15h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Mostra Extensionista II	2025.2	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária II: Biomedicina e Comunidade	30h
ACT052 Tópicos em Biomedicina: Ciência na Pré-concepção, Gestação e Puerpério	2026.1	FAFXXX Tópicos em Extensão Universitária I: Biomedicina e Comunidade	15h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II: Saúde e Sexualidade	2026.1	ACT137 Saúde e Sexualidade	30h

Dessa forma, estudantes que, após a migração para a nova matriz curricular, não visualizarem imediatamente essas equivalências registradas em seu histórico não devem se preocupar, pois esse processo será realizado gradualmente pelo Colegiado. Isso significa que estudantes que já tenham integralizado FAF084, FAF085, FAF086 ou FAF087, ou ainda alguma das disciplinas listadas na Tabela 2, terão as cargas horárias integralizadas no subgrupo G2 (Atividades de Extensão Acadêmica). Caso a soma dessas atividades alcance ou ultrapasse 60 horas, o estudante já terá cumprido integralmente a carga horária obrigatória desse subgrupo.

2.6. Equivalência de disciplinas

Conforme detalhado neste documento, algumas disciplinas obrigatórias passaram por alterações na nova matriz curricular. Além dessas mudanças, também ocorreram ajustes em algumas disciplinas optativas, relacionados principalmente a aspectos como conteúdo programático e carga horária. Em alguns casos, foram excluídas disciplinas optativas que constavam na matriz anterior, mas que nunca foram efetivamente ofertadas.

Na Tabela 3 são apresentadas as equivalências automáticas entre as disciplinas da matriz curricular atual e aquelas previstas na nova matriz. Destaca-se que, nos casos em que houve redução de carga horária de uma disciplina ou exclusão de determinada atividade, os estudantes que já tiverem sido aprovados na versão atual terão a carga horária excedente ou correspondente à disciplina excluída contabilizada como disciplina optativa, de forma a evitar prejuízo na integralização da carga horária já cumprida.

Tabela 3. Correspondência entre disciplinas da matriz curricular atual que foram alteradas ou excluídas e a forma de registro dessas atividades na nova matriz curricular.

Como consta no histórico do aluno com a matriz atual				Como irá constar no histórico do aluno que migrar para a nova matriz			
Código	Disciplina	Natureza	CH	Código	Disciplina	Natureza	CH
QUI207	Química Orgânica I F	OB	60	QUI095	Introdução à Química Orgânica	OB	60
MOF142	Citologia e Histologia F	OB	75	MOF143	Citologia e Histologia	OB	60
MOF142	Citologia e Histologia F	OB	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OB	15
FIB034	Biofísica B	OB	30	FIB618	Biofísica B	OB	30
QUI291	Química Inorgânica F	OB	30	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	OB	30
FIB035	Fisiologia F	OB	90	FIB619	Fisiologia F	OB	90
QUI208	Química Analítica F	OB	105	QUI298	Química Analítica F	OB	60
QUI208	Química Analítica F	OB	105	QUI297	Química Analítica Experimental F	OB	30
QUI208	Química Analítica F	OB	105	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
FAR036	Farmacologia Básica Biomedicina	OB	60	FARXXX	Farmacologia Básica	OB	60
MIC120	Microbiologia Básica – Biomedicina	OB	75	MICXXX	Microbiologia Básica	OB	60
MIC120	Microbiologia Básica – Biomedicina	OB	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
PAR026/PAR015	Parasitologia Humana F	OB	45	PARXXX	Parasitologia Humana	OB	60
ACT613	Bioquímica Clínica I	OB	90	ACTXXX	Bioquímica Clínica I	OB	75
ACT613	Bioquímica Clínica I	OB	90	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
ACT010	Bacteriologia Clínica	OB	90	ACTXXX	Bacteriologia Clínica	OB	75
ACT010	Bacteriologia Clínica	OB	90	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
FAS028	Epidemiologia	OB	45	FASXXX	Epidemiologia	OB	30
ALM027	Bromatologia	OB	75	ALMXXX	Métodos Analíticos Aplicados a Alimentos	OB	60
ALM027	Bromatologia	OB	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
PAR606	Parasitologia Clínica	OB	75	ACTXXX	Parasitologia Clínica	OB	60
PAR606	Parasitologia Clínica	OB	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
ALM026	Introdução à Toxicologia dos Alimentos	OP	30	ALM138	Toxicologia de Alimentos	OP	30
ESA008	Introdução à Ciência do Ambiente	OP	30	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	OP	30
UNI008	Saúde Ambiental	OP	30	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	OP	30
ALM026	Introdução à Toxicologia dos Alimentos	OP	30	ALM138	Toxicologia de Alimentos	OP	30
QUI295	Química Analítica Instrumental F	OP	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas IV	OP	60
QUI295	Química Analítica Instrumental F	OP	75	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
ACT077	Bioquímica Clínica II	OB	105	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
FAS029	Estudos Ambientais Aplicados	OP	30	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	OP	30
FAS021	Uso da Informática para a Saúde Coletiva	OP	30	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	OP	30
ACT077	Bioquímica Clínica II	OB	105	FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	OP	15
ACT077	Bioquímica Clínica II	OB	105	ACTXXX	Bioquímica Clínica II	OB	75
FAF073	Tópicos em Estudos Avançados I	OP	30	ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina II	OP	30
FAF074	Tópicos em Estudos Avançados II	OP	60	ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina IV	OP	60

Ressalta-se que, em alguns casos, uma única disciplina cursada na matriz curricular atual poderá corresponder a mais de uma disciplina na nova matriz, conforme indicado na Tabela 3. Essa situação ocorre quando houve reorganização da disciplina ou redistribuição de sua carga horária e de seus conteúdos entre diferentes atividades acadêmicas na nova estrutura curricular. Nessas situações, a disciplina cursada na matriz atual será registrada no histórico do estudante como equivalência para mais de uma disciplina na nova matriz, de modo a preservar integralmente a carga horária já cumprida. Por exemplo, a disciplina QUI208 Química Analítica F, atualmente com 105 horas, passa a corresponder às disciplinas QUI298 Química Analítica F (60h), QUI297 Química Analítica Experimental F (30h) e FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I (15h). Assim, estudantes que já tenham sido aprovados em QUI208 na matriz atual terão, após a migração para a nova matriz curricular, o registro automático de aprovação nessas três atividades acadêmicas em seu histórico, conforme as equivalências estabelecidas. Esse procedimento tem como objetivo garantir que toda a carga horária já cursada pelos estudantes seja plenamente reconhecida, evitando qualquer perda de carga horária no processo de transição entre as matrizes curriculares.

Contudo, disciplinas cadastradas no sistema acadêmico como disciplinas de conteúdo variável não permitem a geração automática de equivalências no processo de migração. Nesses casos, o registro das equivalências precisará ser realizado manualmente pelo Colegiado do Curso, disciplina por disciplina e estudante por estudante. Dessa forma, é possível que, logo após a migração para a nova matriz curricular, algumas dessas disciplinas de conteúdo variável apareçam temporariamente no histórico do estudante como atividades de formação livre ou ainda como não enquadradas. Essa situação não deve causar preocupação, pois as equivalências serão gradualmente registradas pelo Colegiado do Curso ao longo do tempo. Ressalta-se que o curso atualmente conta com apenas uma secretaria, o que implica que esse processo administrativo será realizado de forma progressiva.

As disciplinas de conteúdo variável serão posteriormente registradas manualmente com as seguintes correspondências listadas na Tabela 4.

Tabela 4. Disciplinas de conteúdo variável da matriz atual com equivalência registrada manualmente na nova matriz.

Como consta no histórico do aluno com a matriz atual	Carga horária	Como irá constar no histórico do aluno que migrar para a nova matriz	Carga horária
ACT052 Tópicos em Biomedicina	15h	FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas I	15h
ACT088 Tópicos em Biomedicina II	30h	FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas II	30h
ACT089 Tópicos em Biomedicina III	45h	FAFXXX Tópicos em Ciências Biomédicas III	45h
ACT080 Vivência Profissional Complementar	60h	ACTXXX Integração Profissional Complementar	60h

Ressalta-se que as atividades de estágio obrigatório constituem um caso específico, cuja reorganização e critérios de equivalência já foram detalhados anteriormente, não estando, portanto, contemplados nas equivalências apresentadas na Tabela 3.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do processo de implementação da nova matriz curricular, é fundamental que cada estudante assuma um papel ativo no planejamento de sua trajetória acadêmica. Considerando que todos os discentes serão migrados para a nova matriz ao final de 2026.2, recomenda-se que o aluno organize cuidadosamente seus próximos semestres, avaliando quais disciplinas já foram integralizadas, quais ainda precisam ser cursadas e em que momento será mais adequado realizá-las. Esse planejamento é especialmente importante no período de transição, no qual poderá ser necessário cursar disciplinas fora do período originalmente previsto para evitar atrasos na integralização do curso, conforme destacado ao longo do documento.

Para auxiliar nesse processo, o Colegiado do Curso desenvolveu o **SIMULADOR DE MIGRAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA - UFMG** (disponível [clcando aqui](#)), que, opcionalmente, pode ser utilizado como ferramenta de apoio ao planejamento acadêmico. Após o preenchimento desse documento, o estudante conseguirá visualizar de forma clara quais atividades já foram aproveitadas na nova matriz curricular e quais ainda permanecem pendentes para a integralização do curso. Dessa forma, recomenda-se fortemente que todos os alunos realizem essa simulação, utilizando-a como base para a tomada de decisões mais seguras e estratégicas ao longo da graduação.

Cabe ressaltar que, embora as informações apresentadas possam, em um primeiro momento, parecer complexas e que o simulador de migração de matriz curricular possa não ser totalmente intuitivo para todos os estudantes, o Colegiado do Curso realizará reuniões específicas com os discentes para detalhar todo o processo. Nessas ocasiões, serão fornecidas orientações práticas sobre o preenchimento do simulador, a interpretação dos resultados e o planejamento acadêmico individual, com o objetivo de tornar o processo de transição mais claro e organizado a todos os estudantes.

APÊNDICE A – DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES DO CURSO DE BIOMEDICINA DA UFMG, NO PERCURSO PADRÃO.

Período	Código	Atividade Acadêmica Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito(s)
			Teórica	Prática	Total		
1	EST083	Bioestatística Básica F	30	-	30	2	-
	MOF143	Citologia e Histologia	30	30	60	4	-
	MOF009	Anatomia Humana Básica	15	30	45	3	-
	ACT080	Introdução à Biomedicina	30	-	30	2	-
	QUI203	Química Geral F	60	-	60	4	-
	QUI204	Química Geral Experimental F	-	30	30	2	-
		Carga Horária Total/Créditos do Período			255	17	
2	MOF008	Embriologia Geral	15	15	30	2	-
	FIB618	Biofísica B	15	15	30	2	-
	BIQ050	Bioquímica Celular F	75	-	75	5	-
	BIG157	Genética	45	-	45	3	-
	BIQ602	Imunologia Básica	45	-	45	3	MOF143
		Carga Horária Total/Créditos do Período			225	15	
3	FIB619	Fisiologia F	75	15	90	6	MOF009, FIB618, MOF143
	QUI095	Introdução à Química Orgânica	60	-	60	4	QUI203, QUI204
	QUI297	Química Analítica Experimental F	-	30	30	2	QUI203, QUI204
	QUI298	Química Analítica F	60	-	60	4	QUI203, QUI204
		Carga Horária Total/Créditos do Período			240	16	
4	BIQ058	Biologia Molecular F	30	-	30	2	BIQ050
	FARXXX	Farmacologia Básica	45	15	60	4	FIB618, FIB619, BIQ050
	MICXXX	Microbiologia Básica	30	30	60	4	BIQ050, MOF143
	PAG011	Patologia Geral	45	45	90	6	BIQ602, FIB619
	PARXXX	Parasitologia Humana	30	30	60	4	BIQ602, MOF143
		Carga Horária Total/Créditos do Período			300	20	
5	ACT017	Biologia Molecular Aplicada	30	15	45	3	BIG157, BIQ058
	ACTXXX	Bioquímica Clínica I	45	30	75	5	BIQ050
	ACT026	Ética e Legislação Biomédica	30	-	30	2	ACT080
	ACT605	Imunologia Clínica	30	30	60	4	BIQ602
		Carga Horária Total/Créditos do Período			210	14	
6	ACTXXX	Bacteriologia Clínica	45	30	75	5	MICXXX Microbiologia Básica
	ACTXXX	Bioquímica Clínica II	45	30	75	5	QUI095, ACTXXX Bioquímica Clínica I
	FASXXX	Epidemiologia	30	-	30	2	EST083
	ACT081	Toxicologia Ambiental	45	15	60	4	FARXXX Farmacologia Básica
		Carga Horária Total/Créditos do Período			240	16	
7	ACT045	Hematologia Clínica	45	60	105	7	FIB619
	ACTXXX	Métodos Analíticos Aplicados a Alimentos	30	30	60	4	QUI297, QUI298, MICXXX Microbiologia Básica
	ACTXXX	Parasitologia Clínica	15	45	60	4	ACT605, PARXXX Parasitologia Humana
	FAS012	Políticas de Saúde	30	-	30	2	FASXXX Epidemiologia
		Carga Horária Total/Créditos do Período			255	17	
8	ACT082	Atividade Integradora	30	-	30	2	ACT045, ACTXXX Bioquímica Clínica II
	ACT602	Citologia Clínica	30	30	60	4	PAG011
	ACT018	Gestão da Qual. no Laboratório Clínico	30	-	30	2	ACT045, ACTXXX Bacteriologia Clínica, ACTXXX Bioquímica Clínica II
	ACT072	Micologia Clínica	30	15	45	3	MICXXX Microbiologia Básica
	ACT016	Radioisótopos em Diagnóstico	30	15	45	3	QUI203
		Carga Horária Total/Créditos do Período			210	14	
9	ACTXXX	Estágio em Ciências Biomédicas I	30	300	330	22	Integralização de, no mínimo, 30% da carga horária total do curso
		Carga Horária Total/Créditos do Período			330	22	
10	ACTXXX	Estágio em Ciências Biomédicas II	30	285	315	21	ACT045, Bacteriologia Clínica, Bioquímica Clínica II
	ACT086	Monografia de Conclusão de Curso	30		30	2	Integralização de, no mínimo, 70% da carga horária total do curso
		Carga Horária Total/Créditos do Período			345	23	

APÊNDICE B – HORÁRIO A SER ADOTADO POR, PELO MENOS, QUATRO SEMESTRES APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ*.

*Poderá sofrer ajustes, caso necessário, para melhor adequação ao processo de migração da matriz curricular, considerando as especificidades dos departamentos ofertantes e eventuais demandas acadêmicas.

1º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50	MOF143 CITOLOGIA E HISTOLOGIA (TB)	QUI204 QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL F	MOF009 ANATOMIA HUMANA (TBN)	QUI203 QUÍMICA GERAL F (TF)	EST083 BIOESTATÍSTICA BÁSICA F (TE)
19:50-20:40	MOF143 CITOLOGIA E HISTOLOGIA (PB)	QUI204 QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL F	MOF009 ANATOMIA HUMANA (TBN)	QUI203 QUÍMICA GERAL F (TF)	EST083 BIOESTATÍSTICA BÁSICA F (TE)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	MOF143 CITOLOGIA E HISTOLOGIA (PB)	QUI203 QUÍMICA GERAL F (TF)	MOF009 ANATOMIA HUMANA (TBN)	ACT080 INTRODUÇÃO À BIOMEDICINA (TBN)	
21:45-22:35	MOF143 CITOLOGIA E HISTOLOGIA (PB)	QUI203 QUÍMICA GERAL F (TF)		ACT080 INTRODUÇÃO À BIOMEDICINA (TBN)	

2º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50		BIG157 GENÉTICA F (TBN)	MOF008 EMBRIOLOGIA GERAL (TBN)	BIQ602 IMUNOLOGIA BÁSICA (TBF)	FIB618 BIOFÍSICA (TBN)
19:50-20:40	BIQ050 BIOQUÍMICA CELULAR F (TBF)	BIG157 GENÉTICA F (TBN)	MOF008 EMBRIOLOGIA GERAL (PBNA)	BIQ602 IMUNOLOGIA BÁSICA (TBF)	FIB618 BIOFÍSICA (PBNA/PBNB)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	BIQ050 BIOQUÍMICA CELULAR F (TBF)	BIG157 GENÉTICA F (TBN)		BIQ602 IMUNOLOGIA BÁSICA (TBF)	BIQ050 BIOQUÍMICA CELULAR F (TBN)
21:45-22:35	BIQ050 BIOQUÍMICA CELULAR F (TBF)				BIQ050 BIOQUÍMICA CELULAR F (TBN)

3º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50	QUI095 INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA (TBN)	QUI297 QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL F (PBN)	QUI095 INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA (TBN)	FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	QUI298 QUÍMICA ANALÍTICA F (TBN)
19:50-20:40	QUI095 INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA (TBN)	QUI297 QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL F (PBN)	QUI095 INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA (TBN)	FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	QUI298 QUÍMICA ANALÍTICA F (TBN)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	QUI298 QUÍMICA ANALÍTICA F (TBN)		FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	
21:45-22:35	FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	QUI298 QUÍMICA ANALÍTICA F (TBN)		FIB619 FISIOLOGIA (TBN)	

4º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50	FARXXX FARMACOLOGIA BÁSICA (TBN)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	MICXXX MICROBIOLOGIA BÁSICA (TA)	PARXXX PARASITOLOGIA HUMANA (TBN)
19:50-20:40	FARXXX FARMACOLOGIA BÁSICA (TBN)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	MICXXX MICROBIOLOGIA BÁSICA (TA)	PARXXX PARASITOLOGIA HUMANA (TBN)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	FARXXX FARMACOLOGIA BÁSICA (TBN)	BIQ058 BIOLOGIA MOLECULAR F (TBF)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	MICXXX MICROBIOLOGIA BÁSICA (PA/PB)	PARXXX PARASITOLOGIA HUMANA (PBNA/PBNB)
21:45-22:35	FARXXX FARMACOLOGIA BÁSICA (PBNA/PBNB)	BIQ058 BIOLOGIA MOLECULAR F (TBF)	PAG011 PATOLOGIA GERAL (TBN)	MICXXX MICROBIOLOGIA BÁSICA (PA/PB)	PARXXX PARASITOLOGIA HUMANA (PBNA/PBNB)

5º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira		Sexta-Feira
19:00-19:50	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (TBN)	ACT017 BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA (TBN)	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (PBNA)	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	
19:50-20:40	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (TBN)	ACT017 BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA (TBN)	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (PBNA)	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo		Intervalo
20:55-21:45	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (TBN)	ACT017 BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA (PBNA)	ACT026 ÉTICA E LEGISLAÇÃO BIOMÉDICA	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (PBNB)	
21:45-22:35		ACT017 BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA (PBNB)	ACT026 ÉTICA E LEGISLAÇÃO BIOMÉDICA	ACT605 IMUNOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA I (PBNB)	

6º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira		Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA II (PBNB)	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT081 TOXICOLOGIA AMBIENTAL (TBN)	FASXXX EPIDEMIOLOGIA (TBN)	ACT601 BIOQUÍMICA CLÍNICA II (TBN)	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (TBN)
19:50-20:40	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA II (PBNB)	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT081 TOXICOLOGIA AMBIENTAL (TBN)	FASXXX EPIDEMIOLOGIA (TBN)	ACT601 BIOQUÍMICA CLÍNICA II (TBN)	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (TBN)
20:40-20:55	Intervalo		Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA II (PBNA)	ACT081 TOXICOLOGIA AMBIENTAL (TBN)		ACT601 BIOQUÍMICA CLÍNICA II (TBN)	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (TBN)
21:45-22:35	ACTXXX BACTERIOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACTXXX BIOQUÍMICA CLÍNICA II (PBNA)	ACT081 TOXICOLOGIA AMBIENTAL (PBNA/PBNB)			

7º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira
19:00-19:50	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ALMXXX MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ALIMENTOS (TBN)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	FAS012 POLÍTICAS DE SAÚDE (TBN)
19:50-20:40	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ALMXXX MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ALIMENTOS (TBN)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	FAS012 POLÍTICAS DE SAÚDE (TBN)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo		Intervalo		Intervalo
20:55-21:45	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ALMXXX MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ALIMENTOS (PBN)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	
21:45-22:35		ALMXXX MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ALIMENTOS (PBN)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACTXXX PARASITOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT045 HEMATOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	

8º PERÍODO

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
19:00-19:50	ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT016 RADIOISÓTOPOS EM DIAGNÓSTICO (TBN)	ACT018 GESTÃO DA QUALIDADE NO LAB. CLÍNICO (TBN)	ACT072 MICOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACT082 ATIVIDADE INTEGRADORA (TBN)
19:50-20:40	ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (PBNA)	ACT016 RADIOISÓTOPOS EM DIAGNÓSTICO (TBN)	ACT018 GESTÃO DA QUALIDADE NO LAB. CLÍNICO (TBN)	ACT072 MICOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACT082 ATIVIDADE INTEGRADORA (TBN)
20:40-20:55	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:55-21:45	ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (PBNB)	ACT016 RADIOISÓTOPOS EM DIAGNÓSTICO (PBNA/PBNB)	ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (TBN)	ACT072 MICOLOGIA CLÍNICA (PBNA/PBNB)	
21:45-22:35	ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (PBNB)		ACT602 CITOLOGIA CLÍNICA (TBN)		

9º E 10º PERÍODOS

Dedicados à ACT086 Monografia de Conclusão de Curso (ACT086), ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas I e ACTXXX Estágio em Ciências Biomédicas II.

APÊNDICE C – ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS, COM INDICAÇÃO DO SUBGRUPO AO QUAL CADA ATIVIDADE PERTENCE NO PERCURSO PADRÃO DO CURSO

Código	Atividade Acadêmica	Modalidade de Oferta	Carga Horária			Créditos	Subgrupo de optativa	Pré-requisitos
			Teórica	Prática	Total			
PFAXXX	A Química da Célula - Base Molecular da Vida	P	30		30	2	G1	-
GES029	Acreditação de Serviços de Saúde	P	30		30	2	G1	-
CAD195	Administração da Produção e Operações	P	45		45	3	G1	-
CAD163	Administração de Recursos Humanos	P	60		60	4	G1	CAD048
CAD009	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	P	60		60	4	G1	-
CAD167	Administração Financeira	P	60		60	4	G1	-
ALM021	Alimentos Funcionais	P	30		30	2	G1	-
ALM125	Alterações Químicas e Bioquímicas de Alimentos	P	45		45	3	G1	QUI095
ALM128	Análise Bromatológica	P	45		45	3	G1	ALM126
ALM020	Análise Sensorial de Alimentos	P	15	30	45	3	G1	-
DAA005	Antropologia Biológica	P	60		60	4	G1	-
DAA003	Antropologia Brasileira	P	60		60	4	G1	-
SOA168	Antropologia Cultural	P	60		60	4	G1	-
GES039	Atenção Primária à Saúde	P	30		30	2	G1	-
GES005	Auditoria em Serviços de Saúde	P	30	15	45	3	G1	-
GES030	Avaliação em Serviços de Saúde	P	30		30	2	G1	-
ACTXXX	Banco de Sangue e Análises Imuno-hematológicas	P	30		30	2	G2	BIQ602
ICB055	Bioinformática	P	15	15	30	2	G1	-
MIC016	Biologia de Vírus	P	30	-	30	2	G1	-
BIQ053	Bioquímica de Proteínas	P	45		45	3	G1	-
ACT073	Biotecnologia	P	30	15	45	3	G1	BIQ058
ALM039	Biotecnologia na Produção de Bebidas e Alimentos	P	30	15	45	3	G1	-
ALM126	Bromatologia	P	75	15	90	6	G1	QUI297, QUI298
ALM133	Ciência e Tecnologia de Panificação: Extensão	P	30	15	45	3	G2	-
ESAXXX	Ciências Ambientais e Controle da Poluição	P	45	15	60	4	G1	-
ACTXXX	Citologia Clínica Aplicada	P	-	30	30	2	G1	ACT602
CAD048	Comportamento Humano nas Organizações	P	60		60	4	G1	-
GES036	Comunicação nas Organizações de Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
DCP074	Corrupção, Democracia e Interesse Público	P	60	-	60	4	G1	-
SOA091	Cultura e Ambiente	P	60	-	60	4	G1	-
DCP071	Democracia e Participação	P	60	-	60	4	G1	-
ESA123	Diagnóstico e Avaliação da Poluição Atmosférica	P	45	15	60	4	G1	-
GES006	Direito do Consumidor na Saúde	P	15	15	30	2	G1	-
DCP069	Direitos e Cidadania	P	60	-	60	4	G1	-
GEE015	Ecologia Humana	P	45	30	75	5	G1	-
GES004	Educação na Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
GES045	Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	P	45	15	60	4	G1	-
CAD059	Empreendedorismo	P	60	-	60	4	G1	-
BIG155	Evolução I	P	30	-	30	2	G1	-
BIG033	Evolução II	P	60	-	60	4	G1	-
GES038	Financiamento em Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
ACTXXX	Fisiopatologia das Doenças Hepáticas	P	15	-	15	1	G1	-
ACTXXX	Fisiopatologia das Doenças Renais	P	30	-	30	2	G1	-
FIS093	Fundamentos de Física F	P	60	-	60	4	G1	-
LET223	Fundamentos de Libras	D	60	-	60	4	G1	-
ALM124	Garantia da Qualidade de Alimentos	P	30	-	30	2	G1	-
DCP053	Gênero e Políticas Públicas	P	60	-	60	4	G1	-
BIG618	Genética de Microrganismos	P	45	15	60	4	G1	-
BIG036	Genética de Populações	P	45	15	60	4	G1	-
GES026	Gerenciamento de Resíduos em Serviços Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
ESA119	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	P	30	15	45	3	G1	-
BIG156	Gestão Ambiental	P	45	15	60	4	G1	-
GES041	Gestão da Cultura e da Mudança nas Organizações de Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
GES037	Gestão da Inovação em Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
GES018	Gestão da Qualidade em Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
GES044	Gestão de Competências nas Organizações de Saúde	P	30	15	45	3	G1	-
GES020	Gestão de Riscos nas Organizações de Saúde	P	30	15	45	3	G2	-
CAD072	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	P	60	-	60	4	G1	-
DCP079	Gestão Pública com Foco em Direitos Humanos	P	60	-	60	4	G1	-
ACT134	Imagens Biomédicas	P	15	15	30	2	G2	-

Código	Atividade Acadêmica	Modalidade de Oferta	Carga Horária			Créditos	Subgrupo de optativa	Pré-requisitos
			Teórica	Prática	Total			
UNI040	Inglês para Fins Acadêmicos I	P	60	-	60	4	G1	-
UNI041	Inglês para Fins Acadêmicos II	P	60	-	60	4	G1	UNI040 ou autorização do coordenador após teste de nivelamento
UNI042	Inglês para Fins Acadêmicos III	P	60		60	4	G1	UNI041 ou autorização do coordenador após teste de nivelamento
UNI043	Inglês para Fins Acadêmicos IV	P	60		60	4	G1	UNI042 ou autorização do coordenador após teste de nivelamento
UNI044	Inglês para Fins Acadêmicos V	P	60		60	4	G1	UNI043 ou autorização do coordenador após teste de nivelamento
ACTXXX	Integração Profissional Complementar	P	60		60	4	G1	-
CIC010	Introdução à Contabilidade	P	60		60	4	G1	-
ECN140	Introdução à Economia	P	60		60	4	G1	-
ESA128	Legislação e Gestão de Saneamento e Meio Ambiente	P	30		30	2	G1	-
CAD050	Marketing Estratégico	P	60		60	4	G1	-
MAT130	Matemática	P	60		60	4	G1	-
ACTXXX	Micologia Clínica Aplicada	P	-	60	60	4	G2	-
MIC020	Microbiologia Ambiental	P	30	15	45	3	G1	-
ALM032	Microbiologia Industrial	P	30	15	45	3	G1	-
GES011	Modelos de Atenção à Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
DCP026	Movimentos Sociais e Sociedade Civil	P	60	-	60	4	G1	-
MOFXXX	Neuroanatomia	P	30	15	45	3	G1	MOF008, MOF009
UNI003	Oficina de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	D	60	-	60	4	G1	-
ACTXXX	Organização de Eventos e Cursos de Extensão	P	-	15	15	1	G2	-
FAF092	Participação em Eventos	P	-	15	15	1	G3	-
ACTXXX	Participação em Gestão de Centro Acadêmico	P	15	-	15	1	G3	-
FAF088	Participação em Projetos - Iniciação à Docência I	P	-	15	15	1	G3	-
FAF089	Participação em Projetos - Iniciação à Docência II	P	-	30	30	2	G3	-
FAF090	Participação em Projetos - Iniciação à Docência III	P	-	45	45	3	G3	-
FAF091	Participação em Projetos - Iniciação à Docência IV	P	-	60	60	4	G3	-
FAF084	Participação em Projetos - Iniciação à Extensão I	P	-	15	15	1	G2	-
FAF085	Participação em Projetos - Iniciação à Extensão II	P	-	30	30	2	G2	-
FAF086	Participação em Projetos - Iniciação à Extensão III	P	-	45	45	3	G2	-
FAF087	Participação em Projetos - Iniciação à Extensão IV	P	-	60	60	4	G2	-
FAF080	Participação em Projetos - Iniciação à Pesquisa I	P	-	15	15	1	G3	-
FAF081	Participação em Projetos - Iniciação à Pesquisa II	P	-	30	30	2	G3	-
FAF082	Participação em Projetos - Iniciação à Pesquisa III	P	-	45	45	3	G3	-
FAF083	Participação em Projetos - Iniciação à Pesquisa IV	P	-	60	60	4	G3	-
GES028	Planejamento Estratégico em Organizações de Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
GES016	Planejamento, Programação e Avaliação em Saúde	P	45	15	60	4	G2	-
GES014	Processo de Trabalho e Tecnologias em Saúde	P	45	15	60	4	G2	-
ACTXXX	Pseudociências e Outras Lorotas em Saúde	P/D	30	-	30	2	G2	ACT026
ESA013	Qualidade da Água	P	45	15	60	4	G1	-

Código	Atividade Acadêmica	Modalidade de Oferta	Carga Horária			Créditos	Subgrupo de optativa	Pré-requisitos
			Teórica	Prática	Total			
GES027	Relações de Poder e Conflito nas Organizações de Saúde	P	60	-	60	4	G1	-
ACT087	Reprodução Humana	P	30	-	30	2	G1	MOF143
GES040	Riscos Ocupacionais da Saúde dos Trabalhadores	P	30	-	30	2	G1	-
ESA135	Saneamento Ambiental	P	60	-	60	4	G1	-
ESA017	Saneamento e Estudos Ambientais	P	60	-	60	4	G1	-
ACT137	Saúde e Sexualidade	P	15	15	30	2	G2	-
ACT135	Saúde de Populações Vulnerabilizadas I	P	30	-	30	2	G1	-
ACT136	Saúde de Populações Vulnerabilizadas II	P	30	-	30	2	G1	ACT135
EMI028	Saúde e Gênero	P	45	-	45	3	G1	-
EMI036	Saúde Reprodutiva	P	45	-	45	3	G1	-
GES012	Saúde Suplementar	P	30	15	45	3	G2	-
ESA011	Sistema de Abastecimento de Água	P	45	15	60	4	G1	-
FIB025	Sistema de Regulação e Controle em Fisiologia	P	30	30	60	4	G1	-
GES013	Sistemas de Informação em Saúde	P	30	-	30	2	G1	-
ACTXXX	Técnicas de Diagnóstico Morfológico Aplicadas à Oncologia	P	15	15	30	2	G1	PAG011
ALMXXX	Tecnologia de Alimentos e Saúde	P/D	15	15	30	2	G2	-
CAD189	Teoria da Administração	P	60	-	60	4	G1	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina I	P	15	-	15	1	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina II	P	30	-	30	2	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina III	P	45	-	45	3	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina IV	P	60	-	60	4	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina V	P	75	-	75	5	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina VI	P	90	-	90	6	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina VII	P	105	-	105	7	G4	-
ACTXXX	Tópicos Avançados em Biomedicina VIII	P	120	-	120	8	G4	-
FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas I	P	15	-	15	1	G1	-
FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas II	P	30	-	30	2	G1	-
FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas III	P	45	-	45	3	G1	-
FAFXXX	Tópicos em Ciências Biomédicas IV	P	60	-	60	4	G1	-
FAFXXX	Tópicos em Extensão Universitária I: Biomedicina e Comunidade	P	-	15	15	1	G2	-
FAFXXX	Tópicos em Extensão Universitária II: Biomedicina e Comunidade	P	-	30	30	2	G2	-
FAFXXX	Tópicos em Extensão Universitária III: Biomedicina e Comunidade	P	-	45	45	3	G2	-
FAFXXX	Tópicos em Extensão Universitária IV: Biomedicina e Comunidade	P	-	60	60	4	G2	-
ALM138	Toxicologia de Alimentos	P	30	-	30	2	G1	-
ACT067	Toxicologia Forense	P	30	15	45	3	G1	FARXXX Farmacologia Básica
ACT138	Toxicologia Social	P	15	15	30	2	G2	-
ACT139	Vacinas e Imunizações	P	15	-	15	1	G1	BIQ602
GES015	Vigilância em Saúde	P	30	15	45	3	G2	-
ACTXXX	Virologia Clínica	P	30	-	30	2	G1	BIQ602

P: Presencial | D: Distância | P/D: Presencial/Distância



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Viana Furtado, Coordenador(a) de curso**, em 08/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5065808** e o código CRC **9A388F9E**.